



**PORTARIA Nº 373/2025**

**GP 1**

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento do Sr. Edson Gusavo do Nascimento Cirino, que solicita a interrupção da prorrogação de prazo de 120 (cento e vinte) dias, da data para tomar posse no cargo de Engenheiro de Trânsito, para qual foi aprovado no Concurso Público deste Município – Edital 001/2024.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico nº 172/2025, que opina pelo deferimento da interrupção do prazo de prorrogação de posse.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao Sr. Edson Gustavo do Nascimento Cirino, nomeado através da Portaria nº 317/2025 de 10 de setembro de 2025, no cargo de Engenheiro de Trânsito, de acordo com o parecer jurídico nº 172/2025, a interrupção no prazo concedido para a prorrogação de posse de 120 (cento e vinte) dias, devendo ser empossado no dia 20 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 15 de outubro de 2025.

ALESANDRO PALMEIRA  
DE VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital  
por ALESANDRO PALMEIRA  
DE VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

**Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite**  
Prefeito

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data fiz a publicação deste  
Ato no local de costume  
Af. da Ingazeira, 15/10/2025  
Funcionário

*15/10/2025*  
*clipe109*